



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2024

De 11 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária **Maria Emília dos Santos Brito Cunha**, brasileira, portadora do RG nº 311.838-5 da SSP-MT e do CPF 551.340.921-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fica a partir da presente data responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini
- Leonor de Fátima Bassi Martini -
Prefeita do Município em Substituição Legal

Ass.
M. de
S. de
Portar

de jo

ar a p
part
fisc.lic
data
de jo

REB
Recebido em:
24/01/2024

PORTARIA

CONCESSÃO DE FERIAS A SERVIDORA CLAUDIA PAULA CAMPOS MACHADO

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 11/01/2024, solicitando 30 (trinta) dias de férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 11/01/2024 pela Prefeita Municipal em substituição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias a servidora Claudia Paula Campos Machado portadora do CPF nº 015.320.311-06, ocupante do cargo de Pedagoga, com matrícula funcional nº 1739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - A concessão de férias terá início no dia 16/01/2024 e o término será no dia 14/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leonor de Fatima Bassi Martini

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012/2024 - DE : 05 DE JANEIRO DE 2024

"Leonor de Fátima Bassi Martini, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 002/2024/SMA/PMG de 08-01-2024, da Secretária Municipal de Administração que solicita a nomeação dos membros para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com base nas Leis Municipais de nºs 1.722/2022 de 21-11-2022 e 1.798/2023 de 20-12-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base no capítulo III, artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1722/2022 de 21-10-2022, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2733 – Páginas 29 e 30 do dia 23-11-2022 e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 que foi publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição nº 3235 – Páginas 136 e 137 do dia 26-12-2023.

	Names dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Apoio
8	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Apoio

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nºs 233/2022, 234/2022 e 236/2022.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2023

Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 013/2024 - DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Ano 13 N° 3253

Divulgação quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Página 132

Publicação quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária Maria Emília dos Santos Brito Cunha, brasileira, portadora do RG nº 311.838-5 da SSP-MT e do CPF 551.340.921-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fica a partir da presente data responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini
Prefeita do Município em Substituição Legal

CONCESSÃO DE FERIAS A SERVIDORA SHEILA PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 08/01/2024, solicitando 30 (trinta) dias de férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 08/01/2024 pela Prefeita Municipal em substituição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias a servidora Sheila Pereira da Silva, portadora do CPF nº 017.101.601-79, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com matrícula funcional nº 1748, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - A concessão de férias terá início no dia 16/01/2024 e o término será no dia 14/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leonor de Fatima Bassi Martini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2024 - DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora estatutária DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA, brasileira, portadora do CPF 023.651.841-03, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, fica a partir da presente data responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17-01-2024, revogando a Portaria nº 055/2020 de 09-03-2020.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini
Prefeita do Município em Substituição Legal

PORTARIA Nº 015/2024 - DE 12 DE JANEIRO 2024

"Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT."

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 005/2024/SMA/PMG de 12-01-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a designação de servidores efetivos para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 12-01-2024 pela Prefeita Municipal em Substituição Legal.

RESOLVE: